LEI Nº. 7.215, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 137.920,00 - SMS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 137.920,00** (Cento e trinta e sete mil e novecentos e vinte reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **" 0124 – INVESTINDO EM SAÚDE**", nas ações **"3682 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente ", "3683 – Aquisição de Veículo UBS CAIC" e "3684 – Aquisição de Veículo UBS Tabatinga",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0124.3682	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	57.920,00	4500*
08.02.10.301.0124.3683	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	40.000,00	4500*
08.02.10.301.0124.3684	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	40.000,00	4500*
		TOTAL…….	**137.920,00**	

**(***) Recurso 4500 – Bloco de Atenção Básica

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
08.02.10.301.0124.3466	3.44.90.51	Obras e Instalações	137.920,00	79367-1	4505*

**(***) Recurso 4505 – Bloco de Investimento

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES